



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90066/2024

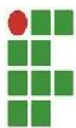
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 23.355.000390/2024-89
PROCESSO CONTRATO: 23.355.001299/2025-61

CONTRATO 51/2025

APOSTILAMENTO 01/2026

APOSTILAMENTO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO FEDERAL DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS –
CAMPUS BARBACENA E A
EMPRESA TOP GESTÃO LTDA

O Instituto **Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus-Barbacena**, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.723.648/0005-73, com sede na Rua Monsenhor José Augusto de Paula, n.º 204, Bairro São José, Barbacena/MG, neste ato representado pelo Diretor Geral, **Alex Oliveira Botelho**, nomeado pela Portaria GABREITOR /IFSUDMG nº 503, de 14 de maio de 2025, publicada no DOU de 16 de maio de 2025, portador da matrícula SIAPE nº 1955190, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **TOP GESTÃO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.913.064/0001-95, sediada na Rua Areado, nº 506, 2º andar, Bairro Carlos Prates, CEP 30.710-530 em Belo Horizonte – MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Nathalia Kathleen Rodrigues, proprietária da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23355.000151/2022-67 – Pregão 90066/2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem,



resolvem celebrar o presente Apostilamento 01/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente apostilamento visa retificar as cláusulas segunda e quarta, referente ao apostilamento 01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA-DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

“ CLÁUSULA SEGUNDA– DA VIGÊNCIA

O presente apostilamento terá vigência a partir de 16/12/2025, com efeito retroativo a 05/08/2025.”

Leia-se:

“ CLÁUSULA SEGUNDA– DA VIGÊNCIA

O presente apostilamento terá vigência a partir de 16/12/2025, com efeito retroativo a 23/06/2025.”

Onde se lê:

“CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO:

*O presente apostilamento acrescerá ao contrato o valor estimado de **R\$ 8.419,66 (oito mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos)**, passando o valor mensal do contrato R\$ 10.158,19 (dez mil cento e cinquenta e oito reais e dezenove centavos) para **R\$ 10.868,31 (dez mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos)** sendo apurado o valor de R\$2.975,40 (dois mil novecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).*

*O valor total do contrato passará de R\$ 121.898,28 (cento e vinte e um mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos) para **R\$ 130.317,94 (cento e trinta mil trezentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos)**, conforme quadro abaixo:”*



QUADRO- RESUMO			
APOSTILAMENTO 01/2026 – CONTRATO51/2025- Empresa Top Gestão			
Mês/Período	Custo Mensal Anterior à Repactuação	Custo Mensal Reajustado	Diferença mensal
05/08/2025 à 30/08/2025	R\$ 8.465,16	R\$ 9.012,28	R\$ 547,13
Set/25	R\$ 10.158,19	R\$ 10.814,74	R\$ 656,55
01/10/2025 e 02/10/2025	R\$ 677,21	R\$ 720,98	R\$ 43,77
03/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 9.480,98	R\$ 10.143,76	R\$ 662,78
Nov/25	R\$ 10.158,19	R\$ 10.868,31	R\$ 710,12
01 a 15/12/2025	R\$ 5.079,10	R\$ 5.434,16	R\$ 355,06
Total retroativo			R\$ 2.975,40
16/12/2025 a 30/12/2025	R\$ 5.079,10	R\$ 5.434,16	R\$ 355,06
Jan/26	R\$ 10.158,19	R\$ 10.868,31	R\$ 710,12
Fev/26	R\$ 10.158,19	R\$ 10.868,31	R\$ 710,12
Mar/26	R\$ 10.158,19	R\$ 10.868,31	R\$ 710,12
Abr/26	R\$ 10.158,19	R\$ 10.868,31	R\$ 710,12
Mai/26	R\$ 10.158,19	R\$ 10.868,31	R\$ 710,12
Jun/26	R\$ 10.158,19	R\$ 10.868,31	R\$ 710,12
Jul/26	R\$ 10.158,19	R\$ 10.868,31	R\$ 710,12
01/08/2026 a 05/08/2026	R\$ 1.693,03	R\$ 1.811,39	R\$ 118,35
Total geral:			R\$ 8.419,66

Leia-se:

“CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO:

O presente apostilamento acrescerá ao contrato o valor estimado de **R\$ 9.338,83 (nove mil trezentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos)**, passando o valor mensal do contrato R\$ 10.158,19 (dez mil cento e cinquenta e oito reais e dezenove centavos) para **R\$ 10.868,31 (dez mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos)** sendo apurado o valor de R\$ 3.894,57 (três mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos).



O valor total do contrato passará de R\$ 121.898,28 (cento e vinte e um mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos) para **R\$ 131.237,11 (cento e trinta e um mil duzentos e trinta e sete reais e onze centavos), conforme quadro abaixo:**

QUADRO- RESUMO RETIFICADO			
APOSTILAMENTO 01/2026 – CONTRATO51/2025- Empresa Top Gestão			
Mês/Período	Custo Mensal Anterior à Repactuação	Custo Mensal Reajustado	Diferença mensal
23/06/2025 à 30/06/2025	R\$ 2.708,85	R\$ 2.883,93	R\$ 175,08
jul/25	R\$ 10.158,19	R\$ 10.814,74	R\$ 656,55
01/08/2025 a 04/08/2025	R\$ 1.354,43	R\$ 1.441,97	R\$ 87,54
05/08/2025 à 30/08/2025	R\$ 8.803,76	R\$ 9.372,77	R\$ 547,13
set/25	R\$ 10.158,19	R\$ 10.814,74	R\$ 656,55
01/10/2025 e 02/10/2025	R\$ 677,21	R\$ 720,98	R\$ 43,77
03/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 9.480,98	R\$ 10.143,76	R\$ 662,78
nov/25	R\$ 10.158,19	R\$ 10.868,31	R\$ 710,12
01 a 15/12/2025	R\$ 5.079,10	R\$ 5.434,16	R\$ 355,06
Total retroativo			R\$ 3.894,57
16/12/2025 a 30/12/2025	R\$ 5.079,10	R\$ 5.434,16	R\$ 355,06
jan/26	R\$ 10.158,19	R\$ 10.868,31	R\$ 710,12
fev/26	R\$ 10.158,19	R\$ 10.868,31	R\$ 710,12
mar/26	R\$ 10.158,19	R\$ 10.868,31	R\$ 710,12
abr/26	R\$ 10.158,19	R\$ 10.868,31	R\$ 710,12
mai/26	R\$ 10.158,19	R\$ 10.868,31	R\$ 710,12
jun/26	R\$ 10.158,19	R\$ 10.868,31	R\$ 710,12
jul/26	R\$ 10.158,19	R\$ 10.868,31	R\$ 710,12
01/08/2026 a 05/08/2026	R\$ 1.693,03	R\$ 1.811,39	R\$ 118,35
Total geral:			R\$ 9.338,83

CLÁUSULA TERCEIRA-VIGÊNCIA

O presente apostilamento terá vigência a partir de 06/02/2026.

CLÁUSULA QUARTA –VALOR



O valor do presente termo de apostilamento é de R\$ 919,17 (novecentos e dezenove reais e dezessete centavos) referente a diferença apurada, após a retificação do preço, apurado no apostilamento 01/2025, conforme segue:

VALOR DO APOSTILAMENTO 01/2025-R\$ 8419,66

VALOR APURADO APÓS RETIFICAÇÃO – R\$ 9.338,83

DIFERENÇA APURADA – R\$ 919,17

CLÁUSULA QUINTA– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26411/158413

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 231482

Elemento de Despesa: 339037

PI: L20RLP0100N

NE: xxxxxxxxxxxxxxxx

A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA CONTRATUAL

A contratada se compromete a atualizar o valor da garantia, conforme cláusula décima primeira do contrato original, com base no novo valor contratual, em até dez dias úteis da assinatura do presente termo de apostilamento, com vigência de 90 (noventa) dias após o término do contrato.



CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

A CONTRATANTE E A CONTRATADA ratificam as demais cláusulas e subcláusulas do contrato ora aditado, que ficam vigentes em todos os seus tempos e condições.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, correndo as despesas de publicação à conta da CONTRATANTE.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Barbacena, 05 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
ALEX OLIVEIRA BOTELHO
Data: 03/02/2026 15:13:31 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alex Oliveira Botelho
DIRETOR GERAL
IF SUDESTE MG- CAMPUS BARBACENA

NATHALIA
KATHLEEN
RODRIGUES
Assinado de forma digital
por NATHALIA KATHLEEN
RODRIGUES
Dados: 2026.02.04
09:46:02 -03'00'

NATHALIA KATHLEEN RODRIGUES
REPRESENTANTE LEGAL
TOP GESTÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
MANUELA BELO LUCENA
Data: 02/02/2026 14:19:23 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
DANIELA DE FATIMA TURQUETTE GONCALVES
Data: 02/02/2026 15:04:48 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>